Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Ofício Nº134/2021 Piraí, 10 de maio de 2021.

Prezado Senhor

Em resposta ao seu Ofício Nº089/2021, para indicar dois Servidores desta Casa Legislativa para compor o Conselho Municipal de Previdência para o biênio de 2021/2023, em cumprimento ao que dispõe a Lei Nº1.104/2012, parágrafo 2º, indico os Servidores abaixo relacionados e solicito que nos seja encaminhada agenda anual das reuniões, das quais os Servidores irão participar.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA – MATRÍCULA: 037-7 – ASSESSOR JURÍDICO

MATEUS ROSA DA SILVA – MATRÍCULA: 078-4 - CONTÍNUO III

Renovo, na oportunidade, protestos de considerações e apreço.

Atenciosamente

ALEX JOAQUIM DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piraí

Ilmº Senhor

DANIEL MICELI DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Gestor do Fundo de Previdência do Município de Piraí

Piraí RJ

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500